



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA INNOVARE SAUDE INTEGRADA SCOD LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, **CONTRATANTE** e a empresa e a **INNOVARE SAUDE INTEGRADA SCOD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.545.515/0001-80, localizada à PÇ Pedro de Alcântara Magalhaes 02 Letra D, Bairro Centro, CEP: 37890-000, na cidade de Muzambinho/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sra. SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS**,. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2023, Processo Licitatório nº 171/2022, inexibilidade 020/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prorrogação de prazo para serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 091/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 02/09/2024, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

020801 10 301 1003 P/T 2.035 33 90 39

As despesas referentes ao exercício 2023, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de setembro 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**INNOVARE SAUDE INTEGRADA SCOD LTDA
SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS
CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: